



ORÇAMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Júlia Rodrigues – Consultora de Orçamento da Câmara dos Deputados



HISTÓRICO

O orçamento público brasileiro, composto pelo Plano Plurianual, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e pela Lei Orçamentária Anual, possui uma forma de organização e uma linguagem que dificultam a identificação, pelos cidadãos, dos gastos públicos, em especial aqueles destinados à públicos específicos ou a temas transversais.

HISTÓRICO

- Anos 90 – Metodologia OCA (Orçamento Criança e Adolescente) para apuração dos recursos públicos à destinados aos programas e ações voltados à infância e à adolescência.
- Parceria Governo Federal e Entidades da Sociedade Civil.
- Painel no SIGA BRASIL entre os anos de 2002 e 2016.
- Agenda Transversais no PPA 2016-2019 – Criança.
- Experiências subnacionais.

ORÇAMENTO PRIMEIRA INFÂNCIA

➤ Marco Legal da Primeira Infância –Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 -parágrafo 2º do artigo 11 estabelece:

“A União informará à sociedade a soma dos recursos aplicados anualmente no conjunto dos programas e serviços para a primeira infância e o percentual que os valores representam em relação ao respectivo orçamento realizado, bem como colherá informações sobre os valores aplicados pelos demais entes da Federação”.

ORÇAMENTO PRIMEIRA INFÂNCIA

➤ Rede Nacional Primeira Infância



“Recomenda-se que sejam realizadas marcações claras nos documentos orçamentários das ações relacionadas à Primeira Infância, de forma a permitir o acompanhamento das metas físicas e das dotações orçamentárias das políticas públicas voltadas aos primeiros anos de vida das crianças”.

ORÇAMENTO PRIMEIRA INFÂNCIA - PERSPECTIVAS

PROGRAMA: 5024 - Atenção integral à primeira infância

Diretriz: 04 - Valorização da liberdade individual e da cidadania com foco na família

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	524.645	1.074.960
Despesas Correntes	524.645	1.074.960
Valores Globais	524.645	1.074.960
	1.599.605	

OBJETIVO: 1231 - Promover atenção integral a gestantes e crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida

META: 0520 - Acompanhar 3 milhões crianças beneficiadas, desde a gestação até os 6 anos.

Unidade de medida: Indivíduo atendido (unidade)

Descritor de desempenho: Percentual de indivíduos atendidos do público do Programa Criança Feliz (PCF), desde a gestação até os 6 anos

Linha de base: 533.901,00

Data de referência: 31/05/2019

Valor previsto ao final do PPA: 3.000.000,00

Programa:	Valor do Programa PLOA 2020	Valor do Programa Projeção 2020-2023		
5024 Atenção integral à primeira infância	524.645.000	1.599.605.000		
Órgão:	PLOA 2020	Projeção 2020-2023		
55000 - Ministério da Cidadania	369.645.000	1.444.605.000		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	PLOA 2020	Projeção 2020-2023
20TR	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil		7.320.000	29.280.000
		55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	7.320.000	29.280.000
217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz		362.325.000	1.415.325.000
		55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	362.325.000	1.415.325.000